## MOSTEIRO DE S. DOMINGOS (COIMBRA)

## Destruir património ou produzir conhecimento histórico e científico

Na passada semana, os jornais e a televisão publicitaram a decisão do IGESPAR de destruir os achados arqueológicos do primitivo mosteiro de S. Domingos, de Coimbra, para assim dar continuidade às obras de um parque de estacionamento, licenciado pela Câmara Municipal desta cidade e suspenso há cerca de um ano, a fim de se proceder às requeridas prospecções arqueológicas – as mesmas que descortinaram as importantíssimas estruturas do templo.

As gravuras de Coimbra dos séculos XVI (Hoefnagel) e XVII (Baldi) e os mapas ou plantas da cidade dos séculos XIX (Izidoro e irmãos Goullard) e XX (Baptista Lopes) representavam, inalterada, a área de implantação do mosteiro de S. Domingos. Na primeira das gravuras, na legenda, após as letras que o identificam (bb), lê-se (em latim): "Colégio dos Pregadores, onde está começado um amplíssimo templo edificado, mas que, por causa de vapores náxios do lago que ali está e dos aluviões do rio, se deixou de edificar". Dá-se pois conta de que, pouco mais de 300 anos depois da sua primitiva edificação, se desistira de reedificar o mosteiro, o qual se transferira para uma zona próxima, mas mais afastada das águas do Mondego, na Rua da Sofia, onde esteve desde a década de 40 do século XVI. Não se conhecia, porém, a exacta localização do velho convento.

Os documentos coevos da fundação (década de 1220) e os dos séculos XIV e XV, provenientes dos arquivos do mosteiro e das igrejas colegiadas mais próximas (Santa Justa, S. Tiago e S. Bartolomeu), apontam também para um mosteiro de grandes dimensões, situado junto à saída Norte da cidade, na freguesia de Santa Justa, no lugar da Figueira Velha, confrontando a sua cerca com a rua do mesmo nome (actual Rua Direita), que se estendia até próximo do rio, servido por este junto ao porto dos Oleiros. Isto revela o dinamismo dominicano, implantando o seu convento numa zona de ofícios, empresas artesanais urbanas, comércios locais e de intercâmbios monetários, onde pontificavam, sobretudo, oleiros e moedeiros, mas também ourives, tecelões, alfaiates, azeméis e alfagemes. Esses e outros documentos fornecem também a imagem de um centro de cultura e de formação de elites, muitas delas ao serviço do Rei e da coisa pública: capelães e doutores em leis. Um mosteiro em

interacção com a Corte e a Sé, com o poder concelhio e com as grandes famílias da oligarquia urbana de Coimbra. De muitos recebeu doações e benesses. No mosteiro, essas famílias instituíram capelas e nele escolheram sepultar-se. Os casos do chanceler régio Gonçalo Mendes Chancinho, do alcaide-mor de Coimbra Gonçalo Mendes de Vasconcelos, do mordomo da infanta D. Constança, Rui Garcia do Casal, ou de elementos da família dos Godins de Coimbra, moedeiros régios – eis alguns entre muitos (séculos XIII e XIV).

Merece especial realce o caso do referido cavaleiro Rui Garcia do Casal, que, em 29 de Setembro de 1346, instituía capela no mosteiro, com obrigação de uma missa rezada todas as quartas-feiras, justamente por ter mandado sobradar o dormitório do convento, "o qual se achava muito danificado por entrar o rio nelle e causar muitas doenças nos religiosos", o que põe em evidência o estado de degradação e insalubridade a que o mosteiro chegara pouco mais de 100 anos após a fundação, e ao que não seriam alheias as mais recentes inundações, em especial a cheia "diluviana" de 1331. A situação foi-se agravando, tendo-se procedido a uma última tentativa de recuperação em 1521, altura em que, consciente da necessidade de reparações ao nível das coberturas, D. Manuel, o reformador do património edificado românico-gótico coimbrão, entregou a reforma do templo a Pedro Eanes "mestre dos paaços". As obras eram insuficientes para dar resposta às necessidades de espaço, bem como para enfrentar as adversas condições orológicas e topográficas, não conseguindo evitar a mudança do convento.

Transferidos o poder e a memória para um novo sítio, o mosteiro, arruinado e abandonado, acabou soterrado, devido à subida das águas do Mondego. As marcas visíveis do monumento desapareceram por completo. E, infelizmente, mesmo a documentação coeva teve sorte idêntica, pois a maior parte desapareceu.

Apesar de se encontrar soterrado a 8 metros abaixo do nível freático do Mondego, acaba a arqueologia, que agora acompanha, obrigatoriamente, toda e qualquer obra realizada na área do Centro Histórico da cidade, de proporcionar a oportunidade de se apreender a localização e a reconstituição exacta do complexo dominicano. Os trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do projecto de construção de Parqueamento no nº 221 da Avenida Fernão de Magalhães, em

Coimbra, puseram a descoberto estruturas que, desde o início, sem grande margem para dúvidas, foram identificadas como pertencentes ao velho mosteiro de S. Domingos.

A morosidade dos trabalhos arqueológicos e as despesas inerentes à intervenção de salvaguarda dos bens culturais, de dimensão e duração difíceis de determinar, que se não compadecem com os prazos e os problemas financeiros suportados pelos proprietários da obra, parece terem ditado, por parte do IGESPAR, a ordem do registo de todos os bens arqueológicos, da sua destruição e do retomar das obras. Gerou-se um conflito entre a actividade empresarial e a preservação do património, em que a entidade reguladora dessa preservação se colocou, paradoxalmente, ao lado daquela.

Juntando-nos às vozes de Maria de Lurdes Craveiro, Maria da Conceição Lopes, Walter Rossa e Saul Gomes, não podemos deixar de lamentar que, num momento único em que se poderia suprir uma lacuna da história da cidade de Coimbra, isso se tenha tornado numa miragem. Desconhecendo com exactidão a amplitude da obra, consideramos dever levantar algumas questões: em que termos foi licenciada esta obra? Sob que condições? Como foi classificado o sítio? Em vez de se destruírem os achados arqueológicos, não seria preferível defender uma alteração do projecto?

Cumpre recordar que, segundo o PDM, e de acordo com o art.º 56 e o seu Anexo II, a zona de implantação do mosteiro, atendendo ao seu valor histórico-arquitectónico e arqueológico, está integrada no Centro Histórico da Cidade, numa Área de Protecção II. Ora isto significa que faz parte de "uma área de alto valor histórico e ambiental que deverá ser conservada, recuperada e valorizada", devendo as urbanizações e edificações obedecer a algumas exigências, tais como "a manutenção da topografia natural do terreno", a não demolição de edifícios de valor histórico ou arquitectónico, a não permissão de novas construções que alterem a escala ambiental da área em que se enquadram, nomeadamente no que toca à volumetria dos edifícios, devendo, por último, a área em causa ser objecto de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Património. Também o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de 7/10/2004, exige que, em obras de construção, em áreas de protecção I e II, para além dos "estudos arqueológicos, caracterizadores do potencial patrimonial do local", sejam feitas sondagens

arqueológicas, nas fases de estudo prévio ou um pedido de licenciamento ou autorização.

Será que foram tomadas essas medidas prévias atinentes a "prosseguir os princípios de preservação e promoção dos valores arqueológicos, patrimoniais e naturais do local e do Município de Coimbra" assumidos em Reunião da Assembleia Municipal de 1 e 7 de Outubro de 2004?

Considerando que não estamos apenas perante os restos arqueológicos de um mosteiro, mas ante um lugar especial de memória e identidade de Coimbra; considerando que a decisão do IGESPAR, num momento em que o conhecimento disponível é manifestamente insuficiente, se concretizará numa irreversível destruição, ousamos propor que se proceda a uma mais aprofundada discussão do assunto, tanto mais que não são apenas os níveis de ocupação do mosteiro que estão em causa, mas também, simultaneamente, a possibilidade única de se estudar a configuração geológica do terreno e a evolução do assoreamento do Mondego desde o século XIII.

E porque um outro parque de estacionamento naquela zona da cidade não é tão imprescindível quanto parece, num momento em que a autarquia terá por certo errado ao licenciar a obra, talvez devesse competir ao IGESPAR aproveitar a ocasião, única, para promover um projecto de investigação interdisciplinar, explorando o potencial de análise proporcionado por este achado arqueológico. Era um momento óptimo para se fazer arqueologia da cidade, coordenando e articulando a História com a Arqueologia, a Geomorfologia, a Física e a Química.

Os dinheiros públicos seriam bem empregados — produzir-se-ia conhecimento histórico e científico com que se responderia às inúmeras interrogações que decerto os trabalhos têm suscitado. Deste modo, encontrar-se-ia a melhor solução para os achados arqueológicos. O IGESPAR não acrescentaria o seu nome à empresa Metro Mondego, fazendo deslizar para a Baixa os ataques ao património, que se julgavam apanágio do Estado Novo, tão acusado pelas demolições da Alta.

**Leontina Ventura** (Professora da U. C.)